

INDICAÇÃO Nº 241/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a análise de estudos para coleta de lixo quinzenal na comunidade de **Campinalta e Boa Vista**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador nas localidades.

Tal medida se faz necessária diante do crescente acúmulo de resíduos nas referidas localidades, o que tem ocasionado impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população. A ausência de coleta seletiva adequada dificulta o correto descarte dos materiais recicláveis, que poderiam ser reaproveitados, e do lixo orgânico, que, quando mal armazenado, favorece a proliferação de vetores de doenças.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 22 de agosto de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador